



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 01/2024 - SAÚDE
EDITAL Nº 02/2024- RETIFICAÇÃO DO ITEM 6. PROVA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Araruna, Estado do Paraná, **LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 129 da Lei Orgânica do Município de Araruna (PR), Lei Municipal nº: 1.943/2017, que dispõem sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e na Instrução Normativa 118/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve **TORNAR PÚBLICO** que fará a seguinte **certificação do item 6) DA PROVA DE TÍTULOS**, na descrição de Títulos do cargo de **FIOTERAPEUTA TEMPORÁRIO**, conforme abaixo discriminado:

6. DA PROVA DE TÍTULOS

H) FIOTERAPEUTA TEMPORÁRIO:

ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO			
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos
Curso superior em Fisioterapia, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia.	50	Diploma.	50
Pontuação máxima em "Especialidade": 50			
ESCOLARIDADE ADICIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO			
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos
Curso de graduação, na forma de Licenciatura ou Bacharelado, devidamente reconhecido(a) pelo MEC.	05	Diploma.	Até 20
Pontuação máxima em "Especialidade adicional": 20			
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO			
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos
Especialização na área com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC.	10	Certificado de Conclusão.	Até 20
Mestrado acadêmico ou profissional na área, devidamente reconhecido pelo MEC.	10	Certificado de Conclusão ou Histórico OU Diploma.	10
Pontuação máxima em "Aperfeiçoamento profissional": 30			
Pontuação final máxima: 100			

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Araruna, 06 de Março de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Presidente Rodrigues Alves, 621 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-2342 | e-mail: msararuna@gmail.com



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 172/ 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REVOGAR** a partir de 01/03/2024 a **Portaria 048/2024** de 29 de janeiro de 2024.

Art. 1º. – **REVOGAR** a partir de 01/03/2024 a **Portaria 039/2024** de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 04 de Março de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA 173/2024

DESIGNA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2023

O Prefeito do Município de Araruna, Estado do Paraná, LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 129 da Lei Orgânica do Município de Araruna (PR)

RESOLVE:

Art. 01º - **DESIGNAR**, por força do Contrato administrativo 009/2024 a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** como **BANCA EXAMINADORA** do Concurso Público Municipal 001/2023, fruto do respectivo contrato.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvado o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 06 de Março de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCÍO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 37/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: BADOÇO E BADOÇO LTDA, CNPJ sob nº40.084.652/0001-01

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 45.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 01 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/ 2024

DATA: 06/03/2024 PROTOCOLO: / PROCESSO: 18

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARUNA

CONTRATADO(A): Fornecedor: FELIMP COM.DE PROD.DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.225.442/0001-12 Ins. Estadual: Endereço: CEP: Bairro: Cidade: Telefone:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS DE LAVANDERIA PARA USO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ETP E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1100510302001	420853390300000	1000 MATERIAL DE CONSUMO
1100510302001	420853390300000	1303 MATERIAL DE CONSUMO
1100510302001	420853390300000	31369 MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote/Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1 1	18892	DETERGENTE LÍQUIDO PARA ROUPAS - 20 LITROS	UN	24,00	616,89	14.805,20
1 2	18893	ADITIVO - 20 LITROS	UN	16,00	535,40	8.566,40
1 3	18762	ALVEJANTE 20 LITROS	UN	30,00	912,74	27.382,50
1 4	18895	NEUTRALIZADOR - 20 LITROS	UN	10,00	315,50	3.155,00
1 5	18764	AMACIANTE 20 LITROS	UN	15,00	315,25	4.728,75
Total:						58.620,85

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 75, inciso II, c/c art. 72, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCÍO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: ROMILDO CATANEO

CNPJ: 846.834.499-00

OBJETO: LOCAÇÃO DE BARRACÃO COMERCIAL PARA TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, POR 10 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 vinte mil reais

Araruna, 06/03/2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/ 2024

DATA: 06/03/2024 PROTOCOLO: / PROCESSO: 17

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARUNA

CONTRATADO(A): Fornecedor: ROMILDO CATANEO
CPF: 846.834.499-00 RG: Endereço: JOSE LUIZ RODOLFO. Bairro: CIDADE ALTA Cidade: Araruna - PR CEP: 87.260-000

OBJETO: LOCAÇÃO DE BARRACÃO COMERCIAL PARA TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, POR 10 MESES

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0800318541002621253390360000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ITEM(S)

Lote/Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1 1	11251	ALUGUEL BARRACÃO COMERCIAL	MES	10,00	2.000,00	20.000,00
Total:						20.000,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 75, inciso II, c/c art. 72, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE RP 048/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA E A EMPRESA R&M ALIMENTOS EIRELI, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 035/2023.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, registrados na ata de registro de preços 048/2023, que, respectivamente, a empresa R&M ALIMENTOS EIRELI e o Município de Araruna, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de cestas básicas para atender as famílias cadastradas nos programas sociais.

DO REAJUSTE: O item a ser reajustado e seu respectivo valor, encontra-se detalhado na planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR A PARTIR DE 02/03/2024
CESTA BÁSICA CONTENDO: ARROZ TIPO 1,5KG/FEIJÃO TIPO 1,1KG/ FARINHA DE TRIGO 1KG/ACÚCAR CRISTAL 2KG, /FUBA 1KG/ ÓLEO DE SOJA 900ML/EXTRATO DE TOMATE 340G/MACARRÃO 500G/CAFÉ 500G/SAL FINO 1KG.	KIT	R\$ 64,00	R\$ 87,94

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

Ficam ratificados os preços praticados a partir da data de 02/03/2024.

Araruna, 01/03/2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCÍO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: TOPO SERVIÇOS DE MEDIÇÕES E AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 37.314.421/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS.

VALOR TOTAL: R\$ 33.584,53 trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos

Araruna, 06/03/2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocío, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99
Exercício: 2024

Decreto nº 2325/2024 de 06/03/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2159/2023 de 19/12/2023 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.390,05 (trezentos mil trezentos e noventa reais e cinco centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	MATERIAL DE CONSUMO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	AQUISIÇÃO DE INVESTIT	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILLUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE	MANUTENCAO DA DIVISAO DE MERO AMBIENTE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Contrib. Financeiramente para Manutenção do CUNEP- SAMU PUBLICO	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Total Suplementação:
03.000.00.000.0000.0.000	03.001.04.122.0002.2.130	46 - 3.3.90.30.00.00	49 - 3.3.90.39.00.00	06.000.00.000.0000.0.000	06.004.26.782.0006.1.017	149 - 4.4.90.61.00.00	06.005.25.751.0029.2.029	597 - 4.4.90.39.00.00	08.000.00.000.0000.0.000	08.003.18.541.0026.2.125	248 - 3.3.90.36.00.00	11.000.00.000.0000.0.000	11.002.10.302.0014.2.250	463 - 3.3.71.70.00.00	464 - 4.4.71.70.00.00	300.390,05	
02.000.00.000.0000.0.000	02.002.04.122.0002.2.009	22 - 3.1.90.91.00.00		02.000.00.000.0000.0.000	02.002.04.122.0002.2.009											300.390,05	
Total Redução:																	

Art. 3º - Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2024 Lei Municipal 2.130/2023 e LOA/2024 Lei Municipal 2.159/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 06/03/2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO